



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 22/2021

Projeto de Lei nº 52/2021

EMENTA: ALTERA O ANEXO DAS METAS FISCAIS (DEMONSTRATIVO 1 – METAS FISCAIS ANUAIS E DEMONSTRATIVO 3 – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES), DA LEI MUNICIPAL 1487, DE 22 DE JULHO DE 2021 - LDO 2022.

1. RELATÓRIO

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 52/2021, de autoria do Poder Executivo, representado pelo Prefeito Municipal, que dispõe sobre “Altera o Anexo das Metas Fiscais (Demonstrativo 1 – Metas Fiscais Anuais e Demonstrativo 3 – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores), da Lei Municipal 1487, de 22 de julho de 2021 - LDO 2022”.

Justifica a sua propositura em um possível aumento de receita, proveniente de arrecadação de ICMS e recursos de Convênio com o Governo do Estado.

Realizado o breve relatório, passo a me manifestar:

2. ANÁLISE

Nos termos regimentais, o projeto esteve em pauta na sessão ordinária, não tendo recebido emendas nem substitutivos. Inicialmente, a propositura foi encaminhada à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que opinou

Rua Nancy Ramos Rosa, Portal de Anchieta – Anchieta – ES

Cep.: 29.230-000 Telefax: (28) 3536 0300 - www.camaraanchieta.com.br



Autenticar documento em <http://www3.camaraanchieta.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320035003000370037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

favoravelmente quanto aos aspectos legais, constitucionais e jurídicos da proposição.

Dando continuidade ao Processo Legislativo, a proposição foi encaminhada a esta Comissão de Finanças e Orçamento, para que fossem analisados os aspectos previstos no artigo 77 do Regimento Interno.

Na condição de relator verifico a pertinência do Projeto de Lei ora apresentado.

Conforme aduzido na justificativa do presente projeto de Lei, a receita estimada quando da elaboração do LDO, no primeiro semestre de 2021, sofreu alteração para maior. Isso porque, os valores de ICMS e possíveis convênios com o Governo do Estado, alteraram as metas.

Assim, para a confecção da peça Orçamentaria de 2022, bem como o PPA, a aprovação do presente projeto é indispensável, uma vez que a receita será maior do que a prevista anteriormente.

Por fim, como bem explicitado no parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o ICMS elevou para 2022 em consideração ao seu desempenho no corrente ano, uma expectativa de R\$64 milhões de transferência deste tributo já descontados a contraparte do FUNDEB, enquanto a previsão de arrecadação na LOA 2021 era de R\$52 milhões, já deduzido o FUNDEB.

Portanto, o Projeto de Lei da LOA 2022, passará de R\$244.310.499,93 previsto na Lei 1487/2021 para R\$297.816.383,93, isto é: um aumento da expectativa de R\$53.505.884,00

Assim sendo, nos termos de toda a legislação aplicável à espécie – Constituição Federal, Lei Orgânica e Regimento Interno desta Casa Legislativa, somos favoráveis a presente propositura.

Portanto, no mérito não há qualquer impedimento que impeça a sua votação e aprovação.

3. CONCLUSÃO

Rua Nancy Ramos Rosa, Portal de Anchieta – Anchieta – ES

Cep.: 29.230-000 Telefax: (28) 3536 0300 - www.camaraanchieta.com.br



Autenticar documento em <http://www3.camaraanchieta.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320035003000370037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ante o exposto, no que me compete analisar, sou favorável à aprovação do Projeto de Lei n.º 52/2021, proveniente do Executivo.

É O VOTO.

Anchieta, 15 de Outubro de 2021.

SÉRGIO LUIZ DA SILVA JESUS

Relator

Acompanham o voto do Relator os Vereadores Membros da Comissão de Finanças e Orçamento abaixo assinados:

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO

Presidente

TEREZINHA VIZZONI MEZADRE

Membro

Rua Nancy Ramos Rosa, Portal de Anchieta – Anchieta – ES
Cep.: 29.230-000 Telefax: (28) 3536 0300 - www.camaraanchieta.com.br



Autenticar documento em <http://www3.camaraanchieta.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 320035003000370037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.